

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos, conforme relação abaixo:

CLA	NOME	INSCRIÇÃO
174	FLAVIO SOARES SANTOS	2237705
435	NILTON VINICIUS DA SILVA CELESTINO	2269082
527	YE ZHI WEI	2258824
585	DEIVID SANTOS THOM	2266376
601	JOELMO OLIVEIRA DE CASTRO	2260100
632	PAULO DE JESUS SILVA	2256520
650	NELSON LOYOLA FILHO	2269639
661	LEONARDO MAIA	2239330
672	DAVID BREDÁ DA SILVA	2269203
711	GABRIEL PINA DA SILVA	2241242
715	BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA	2238155
724	ROGÉRIO LOPES MANOEL	2254370
738	UANDERSON RODRIGUES SALES	2266114
780	JOSÉ GOMES NASCIMENTO	2263504
904	RODRIGUES CORRÊA LYRIO	2257335

Bem como, **CONVOCAR** os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, relacionados abaixo:

CLA	NOME	INSCRIÇÃO
445	LUIZ DE NAZARENO LOUREIRO	2269397
462	ALEXANDRE BARBOSA SALES	2237021
485	RAPHAEL DA COSTA MANHÃES	2269505
488	WESLEY DOS SANTOS MARTINS	2258944
493	FELIPE CAMPOS MARTINS	2269424
505	MARCOS ANTONIO RAMOS MILAGRES	2269664
510	BRUNO EDUARDO DAVATZ AUGUSTO	2262635
519	SOLIMAR MOUTINHO ROCHA	2259365
529	WALLACE DE SOUZA VIDAL	2249697
535	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	2239471
572	GLEDSON PEREIRA DE SOUZA	2252462
613	PAULO VITOR VIZA GRACILIANO	2239405
626	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	2237838
633	GILVANDO FERREIRA DOS SANTOS	2260725
634	ANTONIO MARQUES SOARES NETO LOUREIRO	2239250
635	MARCELO SOUZA	2237568
641	ALOISIO QUARESMA DOS SANTOS	2259154
645	MARCELO DA SILVA VIEIRA	2237803
649	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DE PAULA	2268905
654	ALEXSANDRO TEIXEIRA GRIFFO	2242679
655	ANTONIO DO SACRAMENTO FILHO	2259226

657	ESDRAS DE JESUS MONTEIRO	2265260
658	JONATHAN SIQUEIRA DO NASCIMENTO	2264109
659	WASHINGTON LUIZ FERREIRA SALES	2238585
662	VALDINEI SOARES DA CUNHA	2242605
665	JOSÉ RONALDO RIBEIRO DAS DORES	2239162
683	IDIMAR PEREIRA PAULINO	2269036
685	FERNANDO BALESTRERO	2237986
696	PAULO VICTOR CARVALHO JECKEL	2245635
702	LEONARDO NUNES DA COSTA	2237283
706	JOSIMAR BRUNI LUCIO	2262537
745	ULISSES PANTALEÃO ALVES SOBRINHO	2257417
750	ROMILTON PEÇANHA SERRA PEREIRA	2266481
760	FLAVIO VEIGA CARNEIRO	2246907
769	UBIRACY NUNES ABREU	2238377
841	SANDRIGO DE SOUZA ROCHA	2241971
843	JULIO CESAR MENDES DOS SANTOS	2269534

As manifestações da Comissão serão encaminhadas gradativamente a todos os candidatos.

- Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, deverão enviar os documentos, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br, no dia **14 de setembro de 2023**, respeitando o seguinte procedimento:

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

- Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome **“Classificação do**

Candidato_Doc. Pessoais”.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) **“Classificação do Candidato_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as

documentações discriminadas nesta nota.

7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato **.pdf**.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital nº 001/2023.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SASP - SEJUS - GOVES
assinado em 13/09/2023 19:08:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/09/2023 19:08:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARTHA ULIANA KROHLING MARTINS (PRESIDENTE (COMISSÃO PROCESSO SELETIVO IP/DT SEJUS-2023) -
SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HQBNN3>